**INDICAÇÃO N° 1052/2023**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA FEITO UM CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, NO LOCAL ONDE HOJE, EXISTE UM CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA, LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS MORADO DO BOSQUE I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade** **do Poder Executivo Municipal, que seja feito um Campo de Futebol com Grama Sintética, no local onde hoje existe um campo de futebol de areia, localizado entre os bairros Morado do Bosque I e II, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

O futebol é o esporte mais popular e tradicional do Brasil e além de fazer parte da nossa cultura, o esporte também é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física;

Assim, considerando que o campo de futebol de areia localizados entre os bairros Morada do Bosque I e II, encontra-se com apenas tufos de areia, tendo em vista que no período de chuva não é possível mantê-lo em boas condições de uso durante o ano todo;

Considerando que, com a substituição de areia por grama sintética, o campo ficará em boas condições de uso durante o ano todo, propiciando aos praticantes do esporte maior conforto;

Considerando ainda, que o uso da grama sintética em campos resulta em menos lesões e evita problemas por manter uma superfície estável, mesmo com um uso mais intenso do gramado;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão pela qual é necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**